

APRESENTAÇÃO

Pesquisa de uma entidade não governamental publicada recentemente nos principais jornais do mundo apontou que a corrupção continua sendo um dos piores males da humanidade neste final de século e de milênio. Ela tanto está presente na República dos Camarões, no continente africano, como também nos nossos vizinhos Paraguai e Colômbia que aparecem na lista, desconfortavelmente, entre os seis países mais corruptos do planeta. O Brasil, lamentavelmente, está numa posição intermediária: é o 46º país mais corrupto do mundo entre os 85 que foram avaliados.

Como nenhum governo de nenhuma nação conseguiu até hoje livrar-se deste mal, ele aparece em maior ou menor grau para dilapidar o patrimônio público dependendo da qualidade das instituições políticas e jurídicas desses países, do fortalecimento de sua sociedade civil, da fiscalização dos seus órgãos de imprensa e de um Poder Judiciário realmente forte, equipado e independente.

É nesse contexto sócio-político que cresce a importância no Brasil e no mundo das chamadas Cortes de Contas, pois se com a existência delas a humanidade jamais conseguiu livrar-se totalmente da corrupção, imagine como não seria se não existisse um poder à parte, com atribuições claras e definidas, fiscalizando o dinheiro público.

Durante o exercício de mil novecentos e noventa e sete, sob o comando firme e clarividente do Conselheiro Ruy Lins de Albuquerque, o mais antigo componente do nosso Conselho, o Tribunal de Contas de Pernambuco deu passos significativos para o aprimoramento do seu corpo técnico, que é um dos melhores do país, para a sua modernização enquanto poder fiscalizador e para a melhoria de sua imagem perante o seu único e verdadeiro patrão: a sociedade.

Celebraram-se convênios com outras instituições para tornar mais ágil e eficaz o seu trabalho, ofereceram-se cursos de aperfeiçoamento à quase totalidade dos seus funcionários, buscou-se um maior e melhor relacionamento com a Procuradoria de Justiça do Estado e o Tribunal de Justiça de Pernambuco, para dar mais celeridade às suas decisões, patrocinou-se no Centro de Convenções o II Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas e deram-se passos gigantescos no seu processo de informatização, o que fez do nosso Tribunal o primeiro órgão público do Estado a ter todas as suas decisões na Internet. Outra boa notícia desse período foi a realização do Curso de Pós-Graduação em Contabilidade e Controladoria Governamental, em convênio com a Universidade Federal de Pernambuco. Parte dos alunos deste Curso se inscreveu posteriormente para participar, em Aracaju, do 3º Encontro Nordestino de Contabilidade. Dos quinze trabalhos que foram distinguidos, mais de cinquenta por cento foram elaborados pela delegação que representou o Tribunal de Contas de Pernambuco.

No volume oito de nossa Revista, também oferecemos aos nossos leitores um elenco de pareceres técnicos sobre os mais variados assuntos, assinados pelos nossos conselheiros, auditores e procuradores, de grande importância como matéria doutrinária.

Finalmente, estamos publicando na íntegra o relatório do conselheiro-relator Roldão Joaquim dos Santos, bem como o voto em separado de todos os outros conselheiros, alusivos à auditoria especial realizada pelo TCE no processo em que o Governo de Pernambuco lançou títulos do Tesouro no mercado para o pagamento de precatórios.

Os editores